



## **PORTARIA Nº 017/2016**

**Data:** 21.01.2016

**Ementa:** concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 68/2016,

### **RESOLVE:**

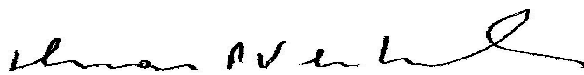
**Art. 1º** Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

| <b>Nome/cargo</b>                               | <b>RG nº</b>           | <b>Da Referência</b> | <b>Para a Referência</b> | <b>A partir de</b> |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|
| Danieli Cristiane de Souza Knupp<br>/Merendeira | 001.594.384<br>SESP/MS | 04                   | 07                       | 01.02.2016         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2016.

### **Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2016.

  
**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 10577 de 22.01.2016 – página C 8 –  
caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição  
nº 923 de 22.01.2016